

Aprovado



MUSAMI

OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.I.M., S.A.

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2023

Geramos valor para a natureza



Índice

Introdução	3
Enquadramento organizacional	4
Missão	4
Instrumentos de gestão	8
Riscos e Medidas de Prevenção	9
Avaliação da Execução	22
Considerações finais	23

Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção, procede-se à elaboração do presente relatório de avaliação anual do Plano De Prevenção De Riscos De Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR).

O PRR vigente na MUSAMI- Operações Municipais do Ambiente EIM S.A. (doravante MUSAMI) foi aprovado pelo Conselho de Administração a 11 de Fevereiro de 2022. O referido plano foi elaborado tendo em conta as recomendações nº 1/2009 e 1/2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção, pois, tal como a recomendação nº 1/2009 consagra “A actividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a natureza da entidade gestora - de direito público ou de direito privado, administrativa ou empresarial - deve, nos termos da Constituição da República e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração”.

Aquando da elaboração do PPR, foram identificados e analisados os riscos que possam expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas. Foram igualmente ponderadas as medidas de preventivas e corretivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN) comprehende, além do PPR, os seguintes instrumentos:

- a) Código de Conduta;
- b) Canal de denúncias;
- c) Programa de formação e comunicação;
- d) Responsável pelo cumprimento normativo;

Os mencionados instrumentos encontram-se divulgados na Intranet e no site da MUSAMI.

Enquadramento organizacional

A MUSAMI é uma empresa do sector empresarial local de âmbito intermunicipal que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A MUSAMI rege-se pelo disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, pelos seus estatutos e subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais e pelo regime do sector empresarial do Estado.

São órgãos da MUSAMI:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único.

Missão

A missão da MUSAMI é a gestão de sistemas de depósito, tratamento e valorização de resíduos sólidos assim como assegurar atividades acessórias no domínio da proteção do meio ambiente, nomeadamente:

- a) Propondo, elaborando e intervindo em projetos, programas e planos de desenvolvimento integrado na ilha de São Miguel;
- b) Fornecendo ao Governo Regional ou a outras entidades neles interessadas, a informação e colaboração convenientes;
- c) Respondendo a consultas que lhe forem formuladas pelo Governo Regional sobre iniciativas legislativas relativas aos municípios;
- d) Criando, mantendo e aperfeiçoando serviços próprios de informação de apoio aos Municípios;
- e) Proporcionando ações de formação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários municipais;



- f) Estabelecendo relações que reforcem os princípios municipalistas ou contribuam para a saúde, cultura e bem-estar dos municípios;
- g) Colaborando pela forma considerada mais conveniente, na prossecução de outras atividades que a assembleia intermunicipal venha a estabelecer para a exploração do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos Municípios;
- h) Contribuindo assim para a melhoria da qualidade ambiental dos seus territórios.

Visão

Respondendo aos compromissos definidos e assumidos no estabelecimento da sua Missão, o Conselho de Administração, estabelece como principais vetores da visão da MUSAMI:

- a) Manter e consolidar as atividades de triagem, confinamento técnico (aterro), valorização e encaminhamento para valorização de resíduos;
- b) Alargar a abrangência da sua atividade a outras que contribuam para o cumprimento da missão;
- c) Ser uma entidade de referência, a nível regional, na prestação de serviços à comunidade e ao ambiente e de capacidade e credibilidade técnica;
- d) Ser reconhecida como uma entidade de atitudes pró-ativas na procura de melhores desempenhos nos pilares ambiental e social da sustentabilidade;
- e) Melhorar o seu desempenho operacional, optando por tecnologias mais eficientes, sempre que economicamente viáveis à sustentabilidade económico-financeira da atividade.

Política da MUSAMI

A MUSAMI ao implementar e gerir um sistema integrado, ambientalmente correto e economicamente sustentável, para tratamento e valorização dos resíduos urbanos, tendo em consideração as quatro perspetivas de gestão:

PERSPECTIVA FINANCEIRA

- a) Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos em conformidade com o Plano Estratégico de Resíduos mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos;
- b) Gerar riqueza que permita investimentos sustentados e em harmonia com os interesses e necessidades das partes interessadas, tendo sempre presente as preocupações de sustentabilidade económico-financeira, optando pela análise criteriosa da viabilidade dos investimentos, pelo rigor na gestão dos recursos e pelo controlo dos custos.

PERSPECTIVA CLIENTES

- a) Apoiar iniciativas de carácter social, educativo, cultural e ambiental;
- b) Promover uma aproximação à sociedade através de mecanismos que colocamos ao seu dispor para a sua auscultação;
- c) Assegurar, de uma forma continuada, as necessidades e expetativas das partes interessadas, aumentando progressivamente a confiança na MUSAMI.

PERSPECTIVA INTERNA

- a) Cumprir as obrigações de conformidade, as exigências legais aplicáveis e outras que subscreva, incluindo as relativas a qualidade, ambiente, saúde e segurança no trabalho, eficiência energética, uso e consumo de energia;
- b) Assegurar a disponibilidade de informação e de todos os recursos necessários para atingir os objetivos e metas; Informar, sensibilizar e formar os colaboradores da MUSAMI, e outras partes interessadas, relativamente aos aspetos significativos de ambiente, segurança e saúde no trabalho, qualidade e gestão energia;

- c) Consulta e participação dos trabalhadores, informando, formando e envolvendo os colaboradores e prestadores de serviços;
- d) Fomentar a integração da MUSAMI na sociedade, através da realização de ações socialmente responsáveis, destinadas a reduzir os impactes negativos da sua atividade, bem como a criar e a maximizar os seus impactes positivos;
- e) Fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e problemas de saúde relacionadas com o trabalho, através de uma análise rigorosa e profunda das atividades e seus riscos, potenciando a eliminação de perigos e riscos de saúde e segurança no trabalho;
- f) Adquirir produtos e serviços energeticamente eficientes e a conceção de infraestruturas orientada para a melhoria do desempenho energético.

PERSPECTIVA DE INOVAÇÃO E APRENDIZAGEM

- a) Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão de ambiente, segurança e saúde no trabalho, qualidade e energia, forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia;
- b) Proporcionar as adequadas condições de trabalho aos colaboradores, a valorização dos seus conhecimentos e das suas competências, optando por estimular e promover a sua formação contínua, a sua valorização individual, as boas relações interpessoais, a capacidade de iniciativa e empreendedorismo para projetos internos;
- c) Promover a proteção do ambiente, assim como, a prevenção da poluição, minimizando os riscos para a segurança e saúde de todos os colaboradores e prestadores de serviços, bem como da comunidade envolvente e promover a qualidade, tendo em consideração a natureza, dimensão, acidentes decorrentes e impactes ambientais potenciais das nossas atividades.

Instrumentos de gestão

A MUSAMI atua com suporte nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios, disponíveis em www.musami.pt nomeadamente:

- a) Estatutos;
- b) Regulamento Interno;
- c) Código de Ética e Conduta; Plano para Igualdade e Não Discriminação Regulamento do Sistema de gestão e avaliação do desempenho;
- d) Sistema de progressão na Carreira;
- e) Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual;
- f) Manual de Exploração;
- g) Manual de funções;
- h) Relatório Integrado;
- i) Manual de Gestão;
- j) Entre outros documentos de suporte à atividade.



Riscos e Medidas de Prevenção

Geramos valor para a natureza.

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
Gestão de Recursos (Sistemas de Informação)	<ul style="list-style-type: none"> Falhas de cumprimento de Procedimentos internos de segurança em benefício próprio ou de terceiros Uso indevido das bases de dados e informação em geral Corrupção passiva para ato ilícito Falhas dos gestores de segurança da informação em benefício do próprio e de terceiros 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Gestão de Acessos Regulamento Geral de Proteção de Dados Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento ilícito na escolha dos estagiários Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção de diferentes interlocutores no processo de seleção Aprovação pelo DG ou C.A.
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> Aceitação de favores e/ou favorecimentos ilícitos em troca de vantagens indevidas a colaboradores na sua remuneração 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Gestão de Acessos Regulamento Geral de Proteção de Dados Controlo de entradas e saídas automático Intervenção de mais do que um interlocutor no âmbito do processamento de remunerações, abonos e descontos Cruzamento de informação no preenchimento de dados
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> Manipulação da informação de modo a facilitar o pagamento indevido de benefícios e compensações 	1	3	3	
Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> Risco de acesso impróprio às informações pessoais / quebra de sigilo 	1	3	3	



Geramos valor para a natureza.

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
(Recursos Humanos)					<ul style="list-style-type: none">• Processo controlado por uma pessoa• Auditorias periódicas ao processo
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)					
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none">• Risco de falhas no registo da informação das bases de dados pessoais	1	3	3	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Plano Anual de Formação com base nas iniciativas propostas pelas diversas Unidades Orgânicas atendendo às necessidades internas de formação

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> Formação: Falsificação de documentos / certificados de formação 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Processo controlado por mais do que uma pessoa Controlo, acompanhamento e avaliação das ações de formação realizadas Controlo e aprovação final pelo DG
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> Processo de Avaliação de Desempenho: Aproveitamento de benefícios ilegítimos em troca de vantagens ilícitas a colaboradores aquando da sua avaliação de desempenho 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Existência de um modelo de sistema de Avaliação de Desempenho disponível a todos os colaboradores Critérios de avaliação e periodicidade bem definidos Intervenção de diferentes interlocutores no processo Controlo e aprovação final pelo Órgão de Gestão Avaliação realizada em plataforma digital
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> Processo de Avaliação de Desempenho: Adulteração de documentos e valores 	1	4	4	
Gestão de Recursos (Recursos Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> Processo de recrutamento e seleção: Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a recrutar 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Guião de entrevista Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento Receção de candidaturas através de e-mail e quando físico dá entrada no FuterEDOC Controlo e aprovação final pelo DG e C.A.
Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> Processo de recrutamento e seleção: Divulgação de informação confidencial Processo de recrutamento e seleção: Critérios de recrutamento e seleção ambíguos 	1	4	3	

Geramos valor para a natureza.

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
(Recursos Humanos)					
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Tesouraria: Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Gestão de Acessos Vários níveis de validação de informação e de autorização Segregação de funções entre o nível de processamento e de autorização Conferência de contas com faturas de prestadores de serviços/fornecedores e reconciliações bancárias por vários colaboradores e pela DAF
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Tesouraria: Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos 	1	4	4	
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Tesouraria: Autorizar/realizar despesas não autorizadas com numerário em caixa 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos Controlo do valor em caixa e acesso restrito apenas a colaboradores autorizados
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Tesouraria: Desvio de dinheiro e valores 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos Controlo do valor em caixa e acesso restrito apenas a colaboradores autorizados
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Contabilística: Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Gestão de Acessos Intervenção de pelo menos 2 grupos funcionais no processo: Técnicos e Gestão de Topo Vários níveis de validação de informação

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de Contas: Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções entre o nível de processamento e de autorização Publicação do Relatório de Atividades e Contas no site da MUSAMI Auditória e controlo trimestral das contas pelo Órgão de Fiscalização Vários níveis de validação de informação Controlo e aprovação pelo Órgão de Gestão e Assembleia Geral Parecer e certificação do Relatório de Gestão e Contas pelo Órgão de Fiscalização e Auditores Externos
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento Financeiro e Controlo Orçamental: Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Regulamento de Execução Orçamental Controlo periódico das despesas por Unidade Orgânica Prazos e procedimentos definidos pelo Órgão de Gestão e controlados pelo responsável da unidade orgânica Controlo e aprovação pelo Órgão de Gestão Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento pela Assembleia Geral
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento Financeiro e Controlo Orçamental: Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos Prestação de Contas: Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do Relatório de Atividades e Contas no site da MUSAMI Auditória e controlo trimestral das contas pelo Órgão de Fiscalização

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
Gestão Recursos (Infraestruturas e equipamentos)	<ul style="list-style-type: none"> • Abate sem autorização • Utilização indevida, para fins privados, de bem abatido documentalmente e não alienado ou eliminado fisicamente • Proposta indevida de abate de bem móvel • Cedência de equipamentos e/ou de outros bens móveis por colaborador ou departamento sem essa competência • Prática de ato anulável, eventualmente causadora de utilização indevida do bem 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> • Vários níveis de validação de informação • Controlo e aprovação pelo Órgão de Gestão e Assembleia Geral • Parecer e certificação do Relatório de Gestão e Contas pelo Órgão de Fiscalização e Auditores Externos
Gestão Recursos (Infraestruturas e equipamentos)	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertas aos trabalhadores: Ofertas sem processo formal de aceitação • Peculato 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta e Ética da MUSAMI • Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas
Gestão Recursos (Fornecimentos externos/ Recursos humanos)	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência de bens: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Transferência de bens sem a necessária comunicação e autorização 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta e Ética da MUSAMI

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
(Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apropriação indevida ○ Desaparecimento do bem ○ Desatualização da ficha do bem ○ Peculato ○ Peculato de uso ○ Abuso de poder 				<ul style="list-style-type: none"> ◆ Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas ◆ Conferências físicas periódicas e aleatórias
Gestão Recursos (Infraestruturas e equipamentos/ fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Utilização de bens móveis: ○ Apropriação indevida ○ Utilização indevida designadamente para fins privados ○ Peculato ○ Peculato de uso ○ Abuso de poder 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Código de Conduta e Ética da MUSAMI ◆ Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas ◆ Informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas
Gestão Recursos (Infraestruturas e equipamentos/ fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Utilização de bens imóveis: ○ Utilização indevida designadamente para fins privados ○ Violiação do princípio da prossecução do interesse público ○ Abuso de poder ○ Peculato ○ Peculato de uso 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Código de Conduta e Ética da MUSAMI ◆ Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas ◆ Informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas
Gestão documental	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Gestão de correspondência: Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
Gestão documental	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de correspondência: Violação da regalias e/ou benefícios Gestão de correspondência: Risco de acesso impróprio às informações pessoais / quebra de sigilo 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Vários níveis de validação de informação Proteção de Dados e Encarregado de Proteção de dados Código de conduta
Gestão documental				3	
Gestão de Recursos (fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de inventário / economato: Aquisição, manipulação ou desvio de bens em inventário para proveito próprio ou para terceiros 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Controlo e contabilização de Inventário danificado e inventários
Gestão de Recursos (fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de inventário / economato: Inventário danificado e inventários e/ou não contabilizado 	1	3	3	
Faturação	<ul style="list-style-type: none"> Falha/avaria do sistema informático: Recebimento de valores sem emissão de documento de quitação pelo sistema informático Abuso de poder 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Emissão de documento de quitação manual Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas
Faturação	<ul style="list-style-type: none"> Conferência de valores: <ul style="list-style-type: none"> Não recebimento do valor correspondente ao do recibo emitido Abuso de poder 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta e Ética da MUSAMI Controlo e Gestão de Acessos Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas Conferências de Caixas

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Entrega/depósito coincidente com o somatório dos documentos 				<ul style="list-style-type: none"> ◆ Conciliações bancárias
Faturação	<ul style="list-style-type: none"> ● Juros de mora: <ul style="list-style-type: none"> ○ Não emissão ou anulação indevida de documento de débito por juros de mora vencidos ○ Emissão de documento de débito por juros de mora vencidos por valor inferior ao devido ○ Abuso de poder 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Código de Conduta e Ética da MUSAMI ◆ Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção Controlo e Gestão de Acessos ◆ Cálculo e faturação automáticos
Faturação	<ul style="list-style-type: none"> ● Emissão de recibos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Não emissão ou anulação indevida de recibo de modo a eliminar a cobrança da receita, ficando o colaborador com o montante recebido ○ Abuso de poder ○ Peculato ○ Peculato de uso 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Código de Conduta e Ética da MUSAMI ◆ Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações Informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas ◆ Controlo e Gestão de Acessos ◆ Validação através da conciliação bancária
Faturação	<ul style="list-style-type: none"> ● Faturação: <ul style="list-style-type: none"> ○ Não registo de serviço prestado ou sua anulação indevida de modo a eliminar a receita e o favorecimento de utente/cliente 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Código de Conduta e Ética da MUSAMI ◆ Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Não emissão ou anulação indevida de fatura de modo a eliminar a receita e o favorecimento de utente/cliente Violação do princípio da prossecução do interesse público ○ Abuso de poder ○ Peculado 				<ul style="list-style-type: none"> ● Informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Contratação Pública - Trabalhos a mais no âmbito de empreitadas de obras públicas: ○ Execução de trabalhos sem prévia autorização ○ Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito ○ Tráfico de influência ○ Participação económica em negócio 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Procedimentos para fornecimentos externos ● Verificação periódica e aleatória de processos
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Contratação Pública - Apresentação de documentos de habilitação: ○ Validação de adjudicação perante a não apresentação, apresentação fora de prazo ou falsificação de documentos de habilitação ○ Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito ○ Tráfico de influência 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Procedimentos para fornecimentos externos ● Verificação periódica e aleatória de processos
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Contratação Pública - Intervenção em processo de contratação pública e júri de concursos: ○ Intervenção em processo em situação de impedimento 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Procedimentos para fornecimentos externos

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Corrupção passiva para ato ilícito ○ Tráfico de influência ○ Participação económica em negócio 				<ul style="list-style-type: none"> ● Verificação periódica e aleatória de processos ● Ampla divulgação do regime de impedimentos ● Subscrição de declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Contratação Pública - Procedimento de consulta prévia para a determinação de preço base: ○ Passagem de informação privilegiada ○ Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito ○ Tráfico de influência ○ Participação económica em negócio 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Procedimentos para fornecimentos externos
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Contratação Pública - Procedimento público de aquisição de bens, serviços e empreitadas de construção por ajuste direto: ○ Aquisições sistemáticas ao mesmo fornecedor, favorecendo-o ○ Violação dos princípios gerais da contratação pública ○ Tráfico de influência ○ Abuso de poder ○ Corrupção passiva para ato ilícito ○ Participação económica em negócio 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Fornecimentos externos ● Procedimentos de controlo interno e externo; ● Ampla divulgação do regime de impedimentos ● Subscrição de declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa
Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ● Contratação Pública - Procedimento público de aquisição de bens, serviços e empreitadas de construção por concurso: 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Fornecimentos externos

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
(Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ○ Passagem de informação privilegiada ○ Violação de segredo por colaborador ○ Conluio entre adjudicatário e colaborador ○ Intervenção em processo em situação de impedimento ○ Tráfico de influência ○ Participação económica em negócio 				<ul style="list-style-type: none"> ● Procedimentos de controlo interno e externo ● Ampla divulgação do regime de impedimentos ● Subscrição de declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou excusa
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Renovação de contratos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Falha do sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática sem avaliação da necessidade ○ Favorecimento de fornecedor ○ Participação económica em negócio ● Verificação de conformidade dos fornecimentos de bens e serviços aquando da sua receção: <ul style="list-style-type: none"> ○ Desvio de quantidades e/ou da qualidade dos bens e serviços contratados ○ Retenção de material por colaborador ○ Abuso de poder ○ Tráfico de influência 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Fornecimentos externos Software para a gestão dos contratos
Gestão de Recursos (Fornecimentos externos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Aquisições com carácter de urgência: ○ Supressão dos procedimentos necessários ○ Recurso sistemático ao mesmo fornecedor 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> ● Código de Conduta e Ética da MUSAMI ● Controlo de Execução Orçamental, de Delegação de Competências e de Fornecimentos externos ● Informação e sensibilização dos colaboradores ● Formação na área do planeamento ● Melhoria do processo de gestão de stocks ● Procedimentos de controlo interno

Processo/ Atividade	Riscos e oportunidades	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ações
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Fracionamento da despesa ○ Tráfico de influência ○ Participação económica em negócio 				<ul style="list-style-type: none"> ● Procedimentos de controlo interno, nomeadamente ações de fiscalização/auditorias periódicas

Avaliação da Execução

Durante o ano de 2022, foi dada continuidade a todas as medidas descritas nos quadros acima. A medida de informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas ainda não se encontra totalmente implementada, dado que nem todos os trabalhadores receberam formação. Todavia, prevê-se que durante o ano de 2023 seja dado total cumprimento à mencionada medida.

Referir ainda que foi implementada a medida de rececionar candidaturas referentes a recrutamento de trabalhadores através de um formulário no site da MUSAMI. Quando entregue fisicamente, a candidatura é inserida no sistema de gestão documental em uso na organização.

Além do referido, foi revisto e alterado o sistema de progressão na carreira e realizadas as seguintes auditorias:

- Auditoria interna ao Sistema de Gestão Integrado (Ambiente, qualidade, saúde e segurança e energia) – 07/03/2022 a 09/03/2022;
- Auditoria interna ao Sistema de Gestão Integrado (Ambiente, qualidade, saúde e segurança e energia) – 28/03/2023 a 30/03/2022;
- Auditoria interna ao processo: Gestão Da Educação e promoção da Economia Circular – 11/10/2022
- Auditoria interna ao processo: Relações-Públicas – 27/06/2022;
- Auditoria interna ao processo: Gestão da Exploração e Monitorização do serviço – 29/11/2022;
- Vistoria DRAAC Célula 2 – Licença de operação – 02/03/2022;
- Auditoria Qualidade de Serviço – ERSARA/MUSAMI – 13/04/2022;
- Vistoria Licença de Corte Arvoredo (novo Parque de Verdes) – 22/10/2022;
- Vistoria Inspeção Regional Ambiente – 30/11/2022;
- Vistoria DRAAC Centro Tratamento Mecânico - Licença de operação – 19/12/2022;

- Auditoria interna ao Sistema de Gestão Integrado (Ambiente, qualidade, saúde e segurança e energia) – 27/02/2023 a 02/03/2023;
- Auditoria interna ao Sistema de Gestão Integrado (Ambiente, qualidade, saúde e segurança e energia) – 27/03/2023 a 31/03/2023.
- Auditoria às contas realizada pelo Revisor Oficial de Contas a cada semestre.

Considerações finais

Da monotorização efetuada é possível concluir que as medidas de controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas, no ano de 2022, foram observadas pela MUSAMI, prevendo-se o total cumprimento do referido plano no que diz respeito à informação e sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e infrações conexas durante o ano de 2023.

Submete-se à aprovação do Conselho de Administração o presente relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Posteriormente deverá ser dado cumprimento ao disposto no artigo 6º nº 6 e nº 8 do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de Dezembro.

